



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Aos treze dias do mês março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017** cujo objeto visa o “***Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para uso da Secretaria Municipal de Planejamento de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.201.825/0001-98 com sede administrativa à Rua Delson Scarano, nº 101, Bairro Peixoto, CEP: 37.980-000, na cidade de Cassia/MG, neste ato representado por **Paulo Machado**, portador da carteira de identidade nº MG 3582296-98 inscrito no CPF sob o nº 624.143.306-78 e **SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.393.559/0001-78, com sede administrativa à Av. Conde Ribeiro do Valle, 480, Centro, CEP: 37.800-000, na cidade de Guaxupé/MG, neste ato representado por **Marcelo dos Santos**, portador da carteira de identidade nº M 8742831 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 026.918.596-81. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos no edital com relação às propostas comerciais. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de Apuração” composto de sete páginas que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se que apenas o item 25 foi cancelado, pois estava acima do valor de referencia. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes; **CASSIA RODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, previamente vencedora do certame nos itens e preços constantes do Relatório. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas estavam em pleno acordo com o Edital, e foram declaradas HABILITADAS. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Sendo assim, a Pregoeira delibera-se por adjudicar o objeto da licitação aos licitantes nos itens e valores em acordo com o relatório denominado “Mapa de Apuração”. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.